ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2018(Projeto de Lei Complementar 02/2018 – Emenda 01)

EMENTA: "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA-SC, E REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO"

EMENDA Nº 008 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Antônio Gonçalves de Almeida, Augustinho Carvalho dos Santos e Diogo Simão Sudoski

Modifica a redação Anexo IV:

Anexo IV

Caracterização Geométrica das Ruas

Dimensões Mínimas:

- Pista de rolamento com no mínimo 8(oito) metros de largura (4m em cada sentido), com exceção das vias existentes nas áreas de interesse social, onde serão admitidas vias com pistas de rolamento com largura mínima de 6(seis) metros (3m para cada sentido);

- passeio em ambos os lados da via, com dimensão mínima de 1,50m (um, vírgula cinco metros);

- canteiro central, não é obrigatório, mas se existir deverá ter largura mínima de 1,0 m (um metro);

- declividade mínima de 1% (um por cento) e máxima de 8% (oito por cento).

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Antônio Gonçalves de Almeida		29.11.2019
Augustinho Carvalho dos Santos		
Diogo Simão Sudoski		